

Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 050/2017

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 050/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal de atos oficiais para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, CNPJ nº. 12.398.781/0001-01, Lote 01 no valor total estimado de R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Data de assinatura: 20/12/2017. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº. 050/2017

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 050/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade legal de atos oficiais para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, CNPJ nº. 12.398.781/0001-01, Lote 01 no valor total estimado de R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Data de assinatura: 15/01/2018. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 050/2017

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 011501/2018 - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS - IPM BRASIL, CNPJ nº. 12.398.781/0001-01, Lote 01 no valor total estimado de R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal de atos oficiais para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 15/01/2018. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.